



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 192/2022

DATA: 07/06/2022

SÚMULA: Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Viação.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o art. 19, § 1º, da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009, que dispõe do Regime jurídico dos servidores públicos do Município de Pinhão, das autarquias e das fundações públicas municipais e art. 14 e seguintes da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Valorização do Servidor Público do Município de Pinhão - PR, e dá outras providências;

Decreta:

Art. 1.º. Ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Viação:

Servidores indicados pelo Dirigente do Órgão:

Guilherme Kaminski

João Pedro Carvalho Boeira

Servidores indicados pelos Servidores da Área - Setor Administrativo:

Cícero Frondiz Nogueira

Maycon Eder de Lima

Servidores indicados pelos Servidores da Área - Setor de Oficina:

Alexandro Iensen

Ederson Baggio Chierpinski

Servidores indicados pelos Servidores da Área - Setor de Manutenção Viária:

Áureo José dos Santos

Jean Nilson de Oliveira

Art. 2.º. Fica nomeado para Comissão ora designada, **o chefe imediato do servidor**, a quem incumbirá à coordenação da avaliação.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 170/2020, de 30/07/2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 07 de Junho de 2022.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal